



PORTARIA COREN-PI N.º 432, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n° 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n° 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n° 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n° 781/2023 Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar as funcionárias Públicas do Coren-PI **Sra. Roberta Neilandia Soares Ferreira e Sra. Louyse Paixão Alves**, para realizar o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos do Processo Administrativo Licitatório n° 781/2023, sobre contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação de itens que confirmam maior conforto/isolamento acústico às salas de reunião da Comissão de Instrução de Processos Éticos e Gabinete da Presidência do prédio sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, localizado a Rua Magalhães Filho, 655, bairro Centro/Sul, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de junho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 313.978-ENF